

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 000356/2019, foi publicada no Placar no dia 07/01/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 000356/2019, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção do CREAS. Foi contratado o Sr. **JOSÉ COSTA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº.460.704.006-15, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 10.800,00, contrato nº. 002/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 008/2019 de 04 de Janeiro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 07/Janerio/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p style="text-align: center;"><b>PUBLICADO</b> <b>PLACARD</b> Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>07</u> / <u>01</u> / <u>2019</u></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><i>Secretaria Municipal da Administração</i> Walteçil Candido Duarte Portaria nº.001/2017</p>
--

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia